UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL

**ANEXO III**

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

 (Nome), (qualificação – RG, CPF e Profissão) para fins de inscrição no Programa Pesquisador Colaborador, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar a legislação federal, estadual e interna da Universidade de São Paulo em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título”

 ” Devendo:

1. Comunicar à Agência USP de Inovação o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Universidade de São Paulo como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Universidade de São Paulo a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa Pesquisador Colaborador a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à Universidade de São Paulo e à Unidade em que foi desenvolvido o programa de Pesquisador Colaborador, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data: Assinatura:

Nome por extenso:

Rua da Reitoria, 374 - 4º andar - Cidade Universitária CEP: 05508-220 - São Paulo - Brasil

+55-11-3091-3414 - sg@usp.br - [www.usp.br/secretaria](http://www.usp.br/secretaria)